



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

Polícia Militar do Ceará – Célula de Contratos e Convênios-CCC

**TERMO DE ADITAMENTO V AO
CONTRATO Nº 1035094/2018, QUE FOI
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR
DO CEARÁ E A EMPRESA C. ROLIM
MOTOS LTDA.**

As partes abaixo assinadas, de um lado a Polícia Militar do Ceará, através do Ilmo. Sr. **Cel QOPM José Durval Beserra Filho**, CPF nº. 300.262.023-87, RG: 090.549-1-X, Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Ceará, **CONTRATANTE**, sediada no Quartel do Comando Geral, situado na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, nesta Capital, e do outro lado a empresa **C. ROLIM MOTOS LTDA**, CNPJ Nº 04.685.620/0001-62, Av. José Jatahy, 677, Bairro Farias Brito, CEP 60325-330, fone (85) 3288 3623 e FAX (85) 3288 3543, representada pelo **Sr. Fernando Hugo Albuquerque Neto**, inscrito no CPF sob o nº 941.849.763-87, Gerente de Licitações, fone: (85) 98872 5520, e-mail: hugo.albuquerque@crolimautos.com.br, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Aditamento decorre do Contrato nº 1035094/2018, e fundamenta-se no inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência e valor do Contrato nº 1035094/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de janeiro de 2020, alterando o subitem 8.1. da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA no referido contrato, passando a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2020, na forma do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal nº

Hugo Albuquerque
Licitações e Vendas Especiais
(85) 98872 5520



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

Polícia Militar do Ceará – Célula de Contratos e Convênios-CCC

8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.


CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO

O valor do presente aditamento é de R\$ 5.476.204,92 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

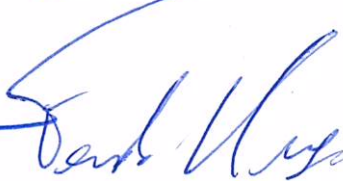
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº 1035094/2018, e para firmeza, como prova de haverem entre si ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo de Aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza-Ce 25/11/2019



José Duryal Beserra Filho – CEL PM
Odenador de Despesas da PMCE
CPF. 300.262.023-87



Fernando Hugo Albuquerque Neto
Representante da Empresa
CPF. 941.849.763-87

Hugo Albuquerque
Licitações e Vendas Especiais
(051) 98872.5520

TESTEMUNHAS:





RICARDO RODRIGUES
097.736.303-15

CLAUDIO MIRO G. DOS SANTOS
573.439.691-53